



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27**

**PORTARIA N° 381, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar n° 69/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** CONCEDER ao servidor **ZENON BORECK**, matrícula n° 3135, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS, pertencente ao **Quadro de Pessoal de Provimento Temporário**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **FÉRIAS REGULAMENTARES de 10 (dez) dias** e a **INDENIZAÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**, conforme disposição do Art. 90 § 2° da Lei 069/2017, relativas ao período aquisitivo 15/02/2022 à 14/02/2023.

**Parágrafo único.** O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 02/08/2023 até o dia 11/08/2023.

**Art. 2°.** O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar n° 069/2017, e indenização a que se refere serão incluídos na folha de pagamento de competência do mês de agosto/2023.

**Art. 3°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 02 de agosto de 2023.

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Santa Catarina – DOM.

  
**Ana Júlia Bertolin**  
Analista Administrativo